



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51) 3219-7544 - 90620-001 - Porto Alegre - RS

www.cremers.org.br

Retifica data da aprovação em Sessão Plenária da Resolução CREMERS nº 06/2018 e da Resolução CREMERS 09/2018.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul retifica a informação publicada no Diário Oficial da União, Publicado em: 08/02/2019, Edição: 28, Seção:1, Páginas: 104 e 105, no tocante a data da aprovação, em Sessão Plenária, da Resolução CREMERS nº 06/2019 e da Resolução CREMERS nº 09/2019; que ocorreu em 21 de janeiro de 2019, ao invés da data que constou.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

*Dr. Eduardo Neuberth Trindade,
Presidente.*

*Dr. Carlos Pasqualotto Sparta de Souza,
Vice-Presidente.*

*Dr. André Barbosa
Coordenador Jurídico do CREMERS
OAB/RS 50.031*

12/02/19

